



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR
CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Destinados a Proprietários ou posseiros que detenha imóvel rural localizado no território do município de Arapiraca-AL.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - Protocolo Geral o técnico responsável pela elaboração do CAR recebe os documentos necessários e dará entrada no processo de solicitação e faz o agendamento da visita ao imóvel rural.
- 2 - Secretaria de Desenvolvimento Rural técnico responsável faz visita na propriedade
- 3 - Secretaria de Desenvolvimento Rural inseri os dados da propriedade no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental e Rural
- 4 - Protocolo Geral entrega do CAR.

TEMPO NECESSÁRIO

03 DIAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PROPRIEDADE OU POSSE RURAL, CÓPIA DO ITR

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO., CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF, REGISTRO GERAL - RG

VALIDADE DO DOCUMENTO

PRAZO INDETERMINADO

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Legislação: Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012

OUTRAS INFORMAÇÕES

(REQUISITOS PARA ACESSO)

1. Apresentar as cópias acompanhadas das vias originais no momento da solicitação. • A propriedade rural objeto da solicitação deverá estar inserida no território do município. • Autorizar o técnico responsável pela elaboração do CAR para que o mesmo faça a delimitação do perímetro: 1. Do imóvel;
2. Das áreas de remanescentes de vegetação nativa;
3. Áreas de Preservação Permanentes (APP) e de Reserva Legal (RL);
4. Das áreas de uso restrito e áreas consolidadas.

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

<https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura>

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

13/11/2019 09:02:57